

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI _____ 158
RUBRICA _____ M

**ATA DA SESSÃO DE PROVA DE CONCEITO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº SF-PE001/2026-SRP**

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2026, às 14h10min, nas dependências da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu/CE, reuniu-se a Comissão Especial de Avaliação, composta pelos servidores: Calebe Tavares Arruda Alves Pinheiro, Mayara Alves Bezerra e Francisco Henrique Alves da Silva, com a finalidade de dar início à Prova de Conceito (PoC), prevista no ITEM 9 do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº SF-PE001/2026-SRP.

O certame tem por objeto o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de empresa especializada para a realização de inventário físico e avaliação patrimonial dos bens móveis da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu/CE, incluindo a padronização e normatização dos procedimentos de controle patrimonial, bem como a capacitação dos servidores municipais envolvidos na gestão patrimonial, em conformidade com as normas vigentes.

A empresa convocada para a apresentação da Prova de Conceito foi G & R CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.204.750/0001-88, representada neste ato por seus técnicos, devidamente identificado na sessão.

A apresentação foi realizada de forma remota, ocasião em que o representante procedeu à demonstração parcial dos requisitos previstos no Termo de Referência, abordando aspectos metodológicos e operacionais relacionados às etapas iniciais da PoC.

Durante a sessão, a Comissão realizou questionamentos técnicos e solicitou a comprovação prática das funcionalidades exigidas, especialmente no que se refere à Apresentação do Sistema Informatizado de Gestão Patrimonial, elemento essencial para execução do objeto contratual.

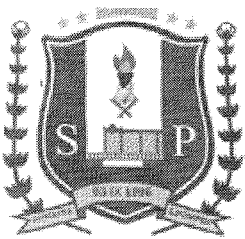
Registra-se que a Prova de Conceito compreende três etapas distintas, quais sejam:

- I – Proposta Inicial de manual ou fluxo de procedimentos patrimoniais;
- II – Mini-oficina de capacitação;
- III – Apresentação do Sistema Informatizado de Gestão Patrimonial.

A empresa atendeu parcialmente às etapas iniciais, contudo, restou reprovada na Etapa III, tendo em vista a não comprovação da existência e funcionamento de Sistema Informatizado de Gestão Patrimonial, inviabilizando a validação dos requisitos mínimos obrigatórios exigidos no edital.

Após análise detalhada da apresentação, constatou-se que a empresa não apresentou o Sistema Informatizado de Gestão Patrimonial, requisito indispensável previsto nos critérios objetivos da Prova de Conceito, notadamente nos itens relacionados ao Sistema em Geral, conforme estabelecido no item 9.2 do edital.

Ressalte-se, ainda, que a própria empresa declarou expressamente não possuir sistema informatizado apto à demonstração, o que inviabilizou a realização da apresentação da terceira e última etapa da Prova de Conceito. Em razão dessa limitação, a empresa manifestou sua desistência quanto à continuidade da apresentação



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



NÃO FAZ QUE CIDADANIA, PROMOVAÇÃO QUE TRANSFORMA

COMISSAO DE LICIT.

FI 689

RUBRICA ~

Considerando que os critérios de avaliação possuem caráter objetivo e que a ausência de funcionalidades obrigatórias é fator eliminatório, conforme disposto no instrumento convocatório, a Comissão conclui que a empresa G & R CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA está REPROVADA na Prova de Conceito, por não atender aos requisitos técnicos essenciais para execução do objeto.

Registra-se, ainda, que:

- seguem anexos os critérios de avaliação da Prova de Conceito (PoC) devidamente preenchidos pela Comissão;
- foram realizados registros comprobatórios da apresentação, incluindo imagens (prints) e gravação em vídeo, que passam a integrar o processo administrativo.

A realização da Prova de Conceito se justifica pela complexidade técnica do objeto, funcionando como instrumento de mitigação de riscos, permitindo à Administração verificar, de forma prática, a capacidade técnica, metodológica e operacional da empresa, conforme previsto no item 9 do edital.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão.

Assinam:

Calebe Tavares Arruda Alves Pinheiro
Membro da Comissão

Mayara Alves Bezerra
Membro da Comissão

Francisco Henrique Alves da Silva
Membro da Comissão



MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, TRANSLUÇÃO DE TRANSMISSÃO

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FI 600

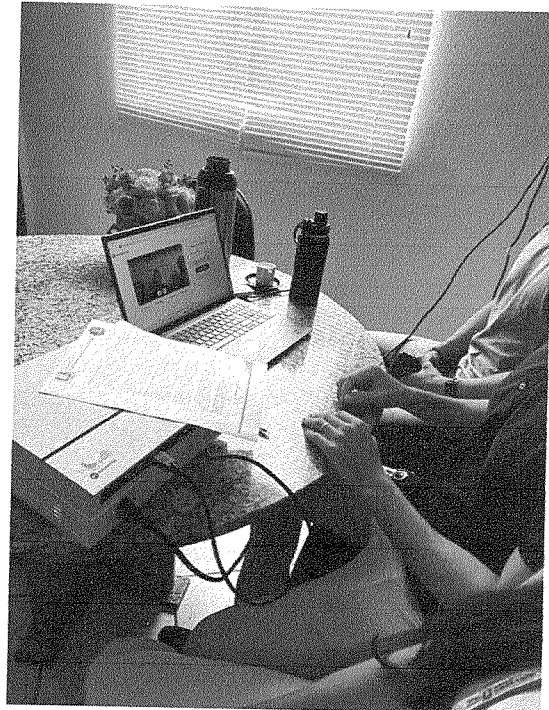
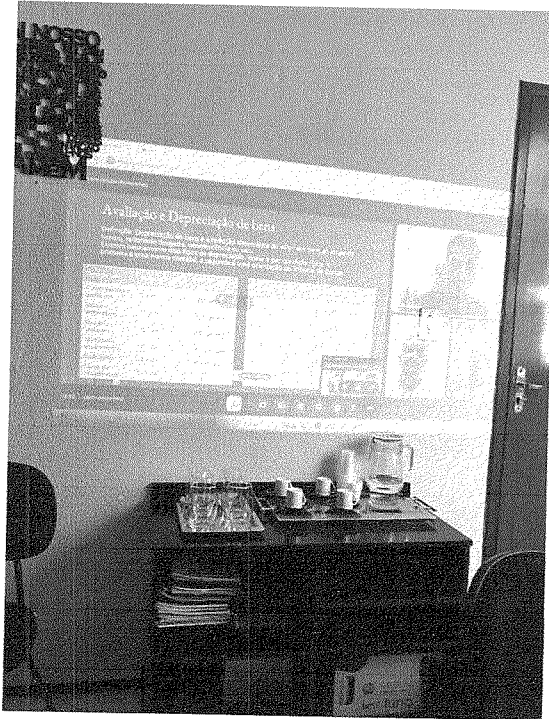
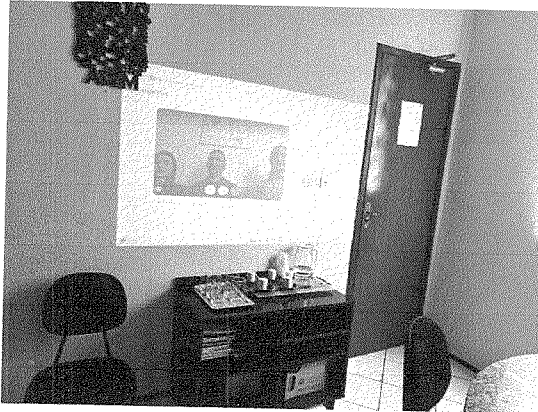
RUBRICA m

1. Sistema em Geral

Nº Item	Descrição da Funcionalidade	Relevância	Atende
1.	O sistema deverá permitir acesso através de um endereço certificado e seguro, https:// que assegure a integridade e proteção dos dados, sendo a transmissão dos dados que circulam encriptada.	Obrigatória	Não atendeu
2	Os ambientes de Aplicações e Banco de Dados (SGDB) devem ser dedicados, ou seja, ambientes de uso exclusivo da Entidade, não sendo permitido o compartilhamento de ambiente com demais Entidades, assegurando a integridade e desempenho, baseada nas necessidades técnicas da Entidade	Obrigatória	Não atendeu
3	No acesso aos dados ao momento de cadastrar um novo usuário defina qual o perfil de acesso e respectivas permissões. Permitindo, desta forma, um maior controle sobre o manuseamento da informação, aumentando assim a segurança.	Obrigatória	Não atendeu
4	O sistema deve utilizar "português brasileiro" na interface do usuário e em todos os seus componentes.	Obrigatória	Não atendeu
5	Deve funcionar sem necessidade de instalação de nenhum software na máquina do usuário.	Obrigatória	Não atendeu
6	Deve funcionar nos navegadores Google Chrome, Mozilla Firefox, Microsoft Edge ou Safari	Obrigatória	Não atendeu
7	Deverá possuir ambiente multiusuário, com senha e direitos de acesso;	Obrigatória	Não atendeu
8	Deverá exigir que o usuário esteja devidamente identificado e autenticado antes que este inicie qualquer operação no sistema (as credenciais de autenticação só poderão ser alteradas pelo usuário proprietário ou pelo administrador, com anuência do proprietário, em conformidade com a política de segurança);	Obrigatória	Não atendeu
9	Deverá permitir acesso às funções do sistema a usuários autorizados e sob controle rigoroso da administração do sistema;	Obrigatória	Não atendeu
10	Deverá permitir a identificação de quem realizou as operações de usuário, data e hora das atividades realizadas e/ou documentos criados e/ou inseridos;	Obrigatória	Não atendeu
11	Deverá manter o controle das cópias de segurança, prevendo possíveis restaurações;	Obrigatória	Não atendeu
12	Deverá usar soluções baseadas em software livre, sem a necessidade de aquisição de licenças	Obrigatória	Não atendeu

[Handwritten signatures and initials]

COMISSAO DE LICITACAO
FI _____
RUBRICA _____ 669



[Handwritten signatures]